

RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

N °	MUNICÍPIO	OBJETO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO
1	ABATIÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
2	ALTO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
3	ALTO PARANÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
4	ALTO PIQUIRI	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
5	ALTO PIQUIRI	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
6	ALTÔNIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
7	AMPÉRE	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
8	ASSAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
9	BANDEIRANTES	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
10	BANDEIRANTES	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
11	BARBOSA FERRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
12	BARBOSA FERRAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 70.000,00
13	BARBOSA FERRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
14	BARBOSA FERRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
15	BELA VISTA DO PARAÍSO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
16	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
17	CAMBARÁ	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

18	CAMBARÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
19	CAMBIRA	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
20	CAMPINA DA LAGOA	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 70.000,00
21	CAMPO BONITO	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
22	CORUMBATAÍ DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 70.000,00
23	CRUZEIRO DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
24	CURIÚVA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
25	DOUTOR ULYSSES	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
26	DOUTOR ULYSSES	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
27	ENÉAS MARQUES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
28	ENÉAS MARQUES	AMBULÂNCIA	1	R\$ 170.000,00
29	ENGENHEIRO BELTRÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
30	ENGENHEIRO BELTRÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
31	FÊNIX	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
32	GUAPIRAMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
33	GUARAPUAVA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	2	R\$ 170.000,00
34	IBEMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
35	IMBAÚ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
36	INDIANÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
37	IPIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
38	IPIRANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

39	IPORÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
40	IRACEMA DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
41	ITAPERUÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
42	ITAÚNA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
43	IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
44	IVATÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
45	IVATÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
46	JACAREZINHO	AMBULÂNCIA	1	R\$ 170.000,00
47	JACAREZINHO	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 320.000,00
48	JATAIZINHO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
49	JOAQUIM TÁVORA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
50	JUNDIAÍ DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
51	LOBATO	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 70.000,00
52	LUIZIANA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
53	MALLET	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
54	MALLET	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
55	MANDAGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
56	MANOEL RIBAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
57	MARILÂNDIA DO SUL	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
58	MATO RICO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
59	MAUÁ DA SERRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00

5

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

60	MEDIANEIRA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
61	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
62	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
63	NOVA CANTU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
64	NOVA FÁTIMA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
65	NOVA SANTA ROSA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
66	NOVA TEBAS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
67	PINHÃO	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
68	PITANGA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
69	PITANGA	ÔNIBUS	2	R\$ 450.000,00
70	PLANALTINA DO PARANÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
71	PLANALTINA DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
72	PLANALTO	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
73	PORECATU	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 320.000,00
74	PRUDENTÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
75	PRUDENTÓPOLIS	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
76	QUARTO CENTENÁRIO	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
77	QUERÊNCIA DO NORTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
78	QUINTA DO SOL	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
79	REBOUÇAS	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 320.000,00
80	RIO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
81	RIO BRANCO DO SUL	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

82	RONCADOR	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
83	SALTO DO ITARARÉ	MICRO-ÔNIBUS	1	R\$ 320.000,00
84	SANTA HELENA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
85	SANTA LÚCIA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
86	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
87	SÃO JOÃO DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
88	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
89	SÃO MANOEL DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
90	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
91	SIQUEIRA CAMPOS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
92	TAMBOARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
93	TERRA RICA	VEÍCULO UTILITÁRIO	2	R\$ 70.000,00
94	TERRA RICA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
95	TOMAZINA	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
96	TOMAZINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
97	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO	1	R\$ 170.000,00
98	TUNEIRAS DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
99	UMUARAMA	ÔNIBUS	1	R\$ 450.000,00
100	UMUARAMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
101	URAI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	1	R\$ 170.000,00
102	RIO BRANCO DO	VAN TRANSPORTE	1	R\$ 170.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

7

	SUL	DE PACIENTES		
103	XAMBRÊ	VEÍCULO UTILITÁRIO	1	R\$ 70.000,00
104	TUPÃSSI	AMBULÂNCIA	1	R\$ 170.000,00

Documento: **Resolucao_0327_18.812.5026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 06/05/2022 17:25.

Inserido ao protocolo **18.812.502-6** por: **Renata Loise da Silva** em: 06/05/2022 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
15d04c5963b8dafd98fdb40ad26922a0.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

44947/2022

Título

Resolucao_0327_2022

Órgão

[SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário

RENATA LOISE DA SILVA

E-mail

renata.silva@sesa.pr.gov.br

Enviada em

09/05/2022 10:09

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

[Resolucao_0327_2022.rtf](#)

376,74 KB

Data de publicação

09/05/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

10/05/22
10:51Nº da Edição do
Diário: 11171

10/05/2022 Terça-feira

Gratuita



Rejeitada

09/05/22 15:34

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**